

Requerimento nº 0092/2026/SAPL

Exmo. Sr.

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações quanto à implementação do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) na rede municipal de ensino.

Várias famílias de crianças com TEA nível 3 de suporte, residentes neste município, tem manifestado preocupação quanto à implementação do DUA.

Embora reconheçam a importância do Desenho Universal como estratégia inclusiva, ressaltam que crianças com necessidades intensas de suporte demandam intervenções pedagógicas individualizadas, contínuas e especializadas, que vão além de adaptações gerais.

Diante disso, e considerando o direito à educação inclusiva com qualidade, a individualização do ensino e o respeito às especificidades de cada aluno, faz-se necessário informar a esta Casa:

1. Como o Município garantirá que o DUA não irá substituir o Plano Educacional Individualizado (PEI) para alunos com TEA nível 3 de suporte?
2. Quem será responsável pela construção, aplicação e acompanhamento do PEI?
3. Quais adaptações concretas serão realizadas para alunos não verbais ou com grande dificuldade de comunicação?
4. Como será garantido que as atividades respeitem o nível atual de desenvolvimento individual da criança, e não apenas sua faixa etária ou série escolar?

5. O Município adotará planejamento pedagógico individualizado (diário e/ou semanal), além do planejamento coletivo?
6. Existe previsão de metas individualizadas mensuráveis para cada aluno com TEA nível 3?
7. As atividades serão adaptadas de forma funcional (uso de objetos concretos, imagens, rotinas práticas) ou apenas simplificadas?
8. Como será garantido que a criança compreenda a atividade, e não apenas execute de forma mecânica?
9. Haverá substituição de atividades inadequadas (como atividades exclusivamente em folha) por propostas compatíveis com o perfil da criança?
10. O currículo será flexibilizado de forma individualizada ou haverá padronização entre alunos com deficiência?
11. Como será definido o conteúdo pedagógico a ser trabalhado com cada criança, considerando suas limitações e potencialidades?
12. As atividades respeitarão o tempo individual de resposta da criança?
13. Como será garantido que a criança não seja pressionada a acompanhar o ritmo da turma?
14. O Município orienta os professores a adaptarem a forma de ensino ou espera que a criança se adapte às atividades propostas?
15. Como será realizado o registro da evolução individual da criança nas atividades adaptadas?
16. Os responsáveis terão acesso periódico a esses registros?
17. Existe revisão sistemática das estratégias pedagógicas quando a criança não apresentar progresso?
18. Os professores receberão capacitação prática para elaboração de atividades adaptadas individualizadas, ou apenas formação teórica sobre o DUA?
19. Existe acompanhamento em sala de aula para garantir a aplicação efetiva dessas adaptações?

20. Como os professores são orientados a lidar com alunos que não conseguem permanecer sentados por longo período, necessitam de mediação constante e apresentam crises durante as atividades?
21. As atividades serão ajustadas à criança ou haverá manutenção de exigências incompatíveis com seu perfil funcional?
22. Qual documento normativo municipal define os critérios para adaptação individual das atividades para alunos com TEA nível 3?
23. Quem é responsável pela fiscalização da aplicação dessas adaptações em sala de aula?
24. Qual o procedimento adotado quando a adaptação proposta não apresentar resultados para a criança?
25. Considerando casos de alunos que não realizam atividades em folha, possuem comunicação limitada e necessitam de mediação constante, quais adaptações pedagógicas individualizadas serão implementadas de forma concreta no cotidiano escolar?

Ponte Nova - MG, 8 de maio de 2026.

Emersânio Pinheiro de Carvalhop
Vereador - PP